



Ofício Sindiserma 003/2024

Agudo, 22 de abril de 2024.

ASSUNTO: Vale Feira

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Considerando a Lei Municipal n.º 2.477/2023, de 12 de dezembro de 2023, que concede aos servidores estáveis do poder executivo o Vale Feira e, considerando a isonomia salarial entre os poderes, o SINDISERMA, Sindicato que representa todos os servidores municipais, tanto do executivo quanto do legislativo, vem através do presente, sugerir a Vossa Excelência e aos demais nobres vereadores, a instituição deste benefício também aos colegas do poder legislativo, uma vez que, os mesmos não foram contemplados com a referida Lei.

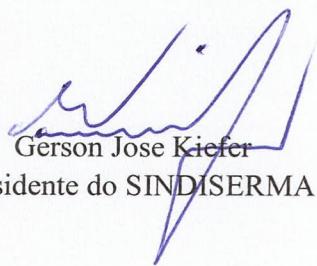
Informamos que, em tentativa junto ao poder executivo de conceder este benefício aos servidores do legislativo, foi nos informado que o mesmo deveria ser instituído através de lei do próprio poder legislativo, uma vez que, o executivo não teria esta prerrogativa.

A presente solicitação, no nosso entendimento, é uma forma de evitar o tratamento desigual entre servidores com atribuições iguais ou assemelhadas, fazendo jus ao cumprimento do art. 41 § 4º da CF, que trata sobre a isonomia de vencimentos.

Oportuno ainda ressaltar, que a referida norma deveria ter seus efeitos retroativos a data de vigor da Lei 2.477/2023, ou seja, 01/01/2024.

Sendo o que se propunha e na certeza da sensibilidade e bom senso dos nobres vereadores, reiteramos protestos de estima e consideração.

Sem mais, atenciosamente,


Gerson Jose Kiefer
Presidente do SINDISERMA

Ao Excelentíssimo Senhor
LAIRTON LUIZ UNFER
Presidente do Legislativo
Agudo/RS